



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.795/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

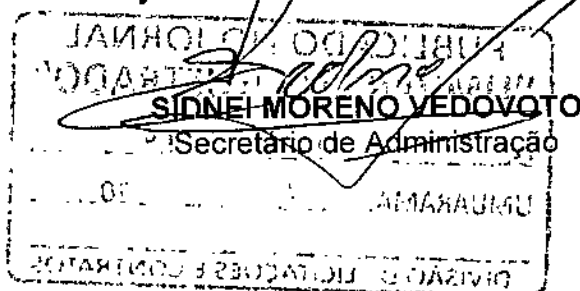
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 057/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção e ferragens, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DORIVAL GAMEIRO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 26, 34, 36, 39, 41, 42, 46, 48; **FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens 05, 06, 18, 20, 22; **J. B. SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os itens 13, 14; **TAPAJÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 47, 49, 50, 51; **ELETRICA ZEUS LTDA**, para os itens 21, 24, 25; **MF DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME**, para os itens 23, 43, 44; **ALAVANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, para os itens 38, 40; **SULIAN ALANA SOARES - ME**, para o item 45.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 1.684/2023 de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07/09/2023 DE N.º 2822
UMUARAMA, 11/09/2023
F. M. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS